



arteiros: vestígios da história

A data, contudo, aparece em algumas obras canônicas da História do Brasil, como a escrita pelo historiador do Império, Adolfo Vanhagen.

25/01/1973

Muito provavelmente, houve um erro por parte dos historiadores mais antigos, e a data passou a ser repetida em estudos mais recentes, especialmente, em comemorações oficiais associadas aos Correios.



arteiros: vestígios da história

Sobre a ligação com a figura do carteiro, há de se entender que, no período moderno, este funcionário, tal como conhecemos hoje, não existia, e mesmo a palavra

"carteiro"

não era utilizada. Claro, existiam pessoas e, posteriormente, empregados dos Correios responsáveis pelo transporte das malas de cartas, feita a pé ou a cavalo. Entretanto, outros vocábulos eram utilizados para denominá-los, como postilhão (se montado a cavalo), pedestre (se ia a pé), estafeta, condutor de mala dentre outros.

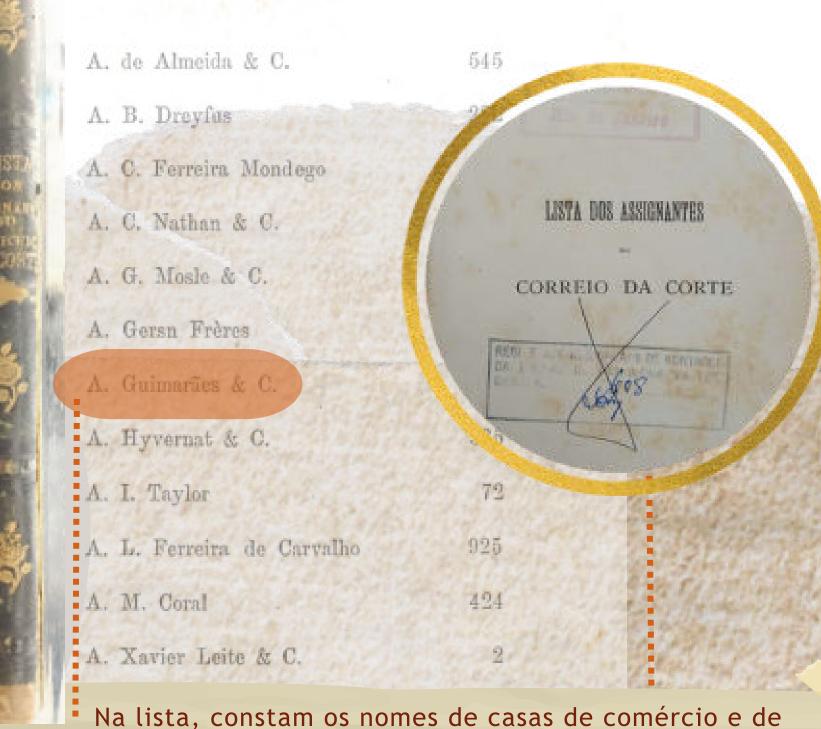
Códice Bahia é un conjunto de manuscritos. Este registro de 13 de abril de 1815 apresenta o pagamento de dois condutores de mala da cidade de leiras, do Pianí. () valor de 1600 réis deveria cobrir "comedorias e sustento das cavalgaduras" dos condutores e também do escravo que os acompanhava nas viagens

arteiros: vestígios da história

Regulamento da Administração Geral dos Correios

diários: serão empregados no servico de entregar cartas nas casas particulares nos casos, em que esta entrega deve ter lugar, na conformidade dos arts. 53 e 57, deste

Neste regulamento de 1829, é possível constatar a contratação de criação de dois <u>"Correios"</u> incumbidos de "entregar cartas nas casas <u>particulares</u>" O serviço domiciliar era feito somente para assinantes mediante pagamento de mensalidade.



pessoas que pagavam mensalidade para receber sua correspondência em casa.

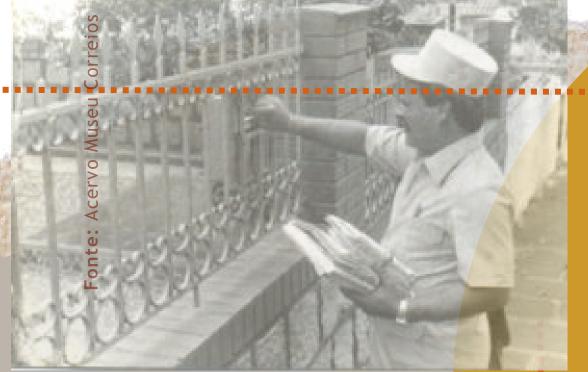
Fonte: Acervo Museu Correios

岩 1843 景

Carteiros serão Aistinguidos por uma chapa de metal amarello com as Armas Imperiaes e

Administração do Correio, a que pertencem, posta sobre a bannola de couro, de que deve estar pendente a holsa das cartas

Carteiros: vestígios da história



Há uma grande diferença entre os transportadores de cartas e os carteiros: os primeiros eram responsáveis por levar a mala com cartas de um ponto a outro, percorrendo estradas que ligavam duas cidades ou duas vilas; já os segundos eram empregados responsáveis pela entrega domiciliar. Nesta lógica não podemos, portanto, considerar o tropeiro o "primeiro carteiro" embora ele fosse sim transportador de malas postais.

A palavra <u>"Carteiro</u>" foi utilizada pela primeira vez em Instruções de 1843.
A Instrução diz respeito justamente à denominação do funcionário responsável pela distribuição da correspondência de

pela distribuição da correspondência de porta em porta. O carteiro, portanto, surge em nossa história no segundo quarto do século XIX, e não se confunde com o momento da instituição dos Correios no Brasil, ou seja, o ano de 1663.

Nos anos 1840, foi instituído <u>o pagamento</u> <u>adiantado do porte da carta</u> a partir da utilização do selo postal e também organizou-se a entrega domiciliar.

<u>Podemos afirmar, portanto, que o carteiro e</u> <u>o selo postal surgem juntos.</u> Carteiros: vestígios da história

Instruções para o

Regulamento do Correio

Regras

que devem servar durante
a entrega.

Regras que um carteiro deveria observar durante o trabalho na rua

— 178 —

Art. 730

Durante a entrega da correspondencia deverão observar as seguintes regras:

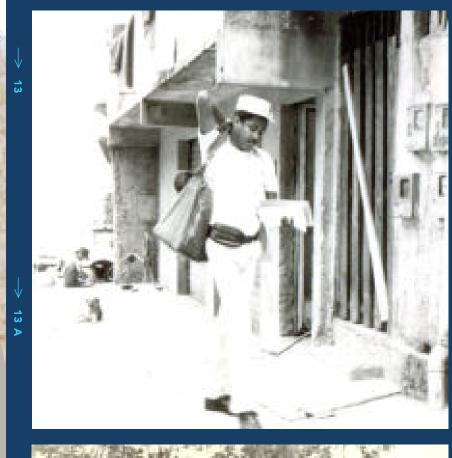
- la, Não fumar, não conversar, não entrar nas suas habitações, salvo licença, ainda que estejam situadas na área do districto, nem em nenhuma outra casa onde não tenham de entregar correspondencia;
- 2ª, Bater com força nos corredores das casas e bradar — correio, — até tres vezes, com intervallos necessarios a serem attendidos;
- 3ª, Demorar-se apenas o tempo strictamente indispensavel para a entrega da correspondencia;
- 4ª, Escrever e assignar no verso da correspondencia que não puderem entregar, depois de terem ido ao domicilio indicado no endereço, as seguintes notas, como fôr cabivel: Porta fechada. Não ha quem receba. Não quer receber. Não mora. Mudou-se. Morreu.

Paragrapho unico. No caso de mudança, o carteiro investigará da vizinhança qual a nova residencia e indicará.

Art. 731

verão além disso:

k ronarticão à bo





FILM NEGATIVE

Carteiros: vestígios da história

O CARTEIRO

—Vede-o como passa suarento faces em fogo, curvado sob o peso do sacco que vae atochado até a bocca, em cumprimento do dever quotidiano.

O carteiro é no funccionalismo postal, e quiçá no federal, aquelle que mais trabalha, Sinão vejamos:

Aqui, no Districto Federal, o carteiro é entregador de jornaes, é carregador de impressos pesadissimos e de
amostras e encommendas bem volumosas; para só falar na funcção que
lhe é determinada pelo regulamento.
Seja sob um sol de fogo neste nosso
quasi eterno verão tropical que chega
dar tonteiras, ou seja debaixo da
furia do temporal ou ainda da garda
humida e impertinente; lá vae elle na
conquista diaria do pão honrado.

Si trabalha no centro commercial, na entrega da correspondencia ordinaria, no fim da primeira distribuição tem as pernas moidas, bambas, e o coração a arquejar dos trancos de tanta escada, que subiu e desceu,

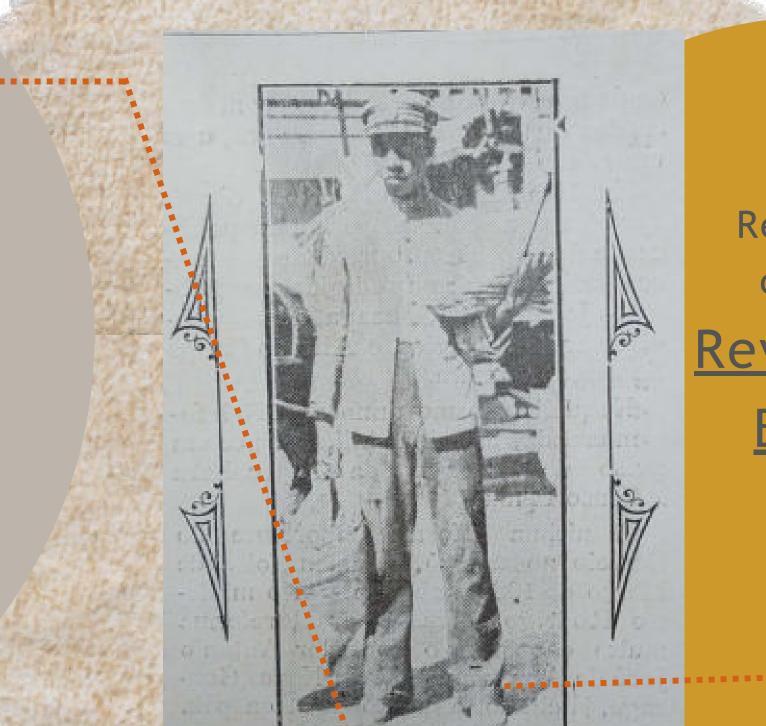
Si entrega só registrados, é victima da ignorancia de uma grande parte do publico, que entende só passar o recibo da correspondencia entregue, a la pis. Si trabalho nas succursaes, ha o anozo dos morros e innertas, am eltando os districtos extensissemos. Si é trabalho nos suburbios, então coltado, nem tempo tem de alimentarse. Exzendo 3 sahidas diarias e assignardo o ponto as 5 1/2, ás 11 da manhão

às 4 horas da tarde, precisa fazer prodigios de equilibrios para tomar a parca refeição e estar a bora na agentia. Si e rural vao, trepado no dorso do paugari ou do chaca, par esses millos afora percorrendo leguas atravessando rios a nado e madando em atoleiros. Victima dos endereços incompletos e en rados é, muitas vezes, punido por falta que, si commetten, a culpa não é delle Olhae-o bem; não gosa saude, mutas vezes suado, com a roupa collada à pelle, desabam-lhe em cima, os aguaceiros, contrahindo molestias que nunca mais consegue arranear do corpo. E. si no fim de 35 annos de bons serviços, doente, alquebrado pela memmage, peda aposentadoria, acha-se que e cedo autida. Insintia-se uma licençasiuha...

-Vede-o como passa suarento, faces-em fogo, curvado sob o peso do sueco que vae atochado até a beem,

E com que sobresaltos no coração, nos ouvienos a nossa porta, o grito forte e socoro do Congreso. Noca.

em cumprimento de dever quotidiane-



Registros sobre carteiros na Revista Postal Brasileira 1921

Fonte: REVISTA Postal Brasileira. Rio de Janeiro, ano V, no. 58,

O carteiro no penoso servico de distribuição domiciliaria

outubro de 1923, pp.156-157.

Carteiras: o surgimento tardio da profissão

arteiros: vestígios da história

O femenismo no Correio

Além de não ser de justica essa excepção - as excepções são sempre odiosas - porquanto as senhoras ficarão com o privilegio dos bons serviços que não exigem grandes sacrificios. tornar-se ha, futuramente, um entrave serio as pretenções femininas, por isso que, quando se candidatarem ellas aos logares de segunda entrancia, pretenção, aliás, natural e de direito, que conhecimentos apresentarão ou possuirão si não estiverem, como certamente não estarão, trenadas nos segredinhos dos servicos do ambulante e das expedicões e conferencias maritimas e terrestres?

Si, para os logares de carteiros, cujos conhecimentos litterarios são rudimentares, a Directoria houve por bem não permittir a admissão de senhoras, por não cogitar o Regulamento de uniformes femininos, como irão ellas exercer o seu mister no ambulante, por exemplo, si nessa dependencia é tambem exigido o fardamento?



do século XX. Em 1922, por exemplo, foi lançado um artigo na "Revista Postal Brasileira" acerca da suposta "inaptidão" das mulheres para ocuparem diversos postos no setor postal, dentre elas, a de carteiro. Neste último caso, é explicado que o Regulamento dos Correios da época não previa

<u>um uniforme feminino</u> sendo elas, portanto, vedadas de exercerem o ofício. De fato, esta diferenciação de gênero só seria

Durante muito tempo, a profissão de carteiro foi

no ambiente profissional perduraram durante boa parte

considerada como apta somente para homens.

Diferenciações de gênero

quando se abriu concurso permitindo a contratação de mulheres. Em São Paulo, foi contratada a primeira carteira, Carla Allan, de 24 anos. O jornal da ECT de dezembro de 1992 também destaca o início das atividades da carteira Melânia Balzam.

Carteira do RS é destaque em seu Estado

Fonte: Acervo Museu Correios

correios vencer réis diário arteiros: vestígios da história A documentação histórica do Museu Correios permite vislumbrar as mudanças e permanências na estrutura do serviço postal. As fontes sobre os carteiros, um dos funcionários icones dos Correios, são de suma importância para compreender o surgimento da profissão, a simbologia do do trabalho da entrega postal e mesmo a formação desta classe social. Heve L Centro de Documentação Histórica Coordenação: Eliane Sivinski Petry Correlos Seleção de documentação: Priscilla Martins

Curadoria e textos: Mayra Guapindaia